

EDITAL

COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Direção da Escola Estadual Professor José Edson Martins Gomes, nos termos da Resolução 53, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de Documentos Pessoais, Plano de Gestão Pedagógica, Certificados de Cursos e Realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função atividade interessados em exercer junto a esta unidade escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP para o ano letivo de 2025.

I – Da escola participante do processo seletivo para 2025.

Escola Estadual Professor José Edson Martins Gomes - 01 vaga – Período de Trabalho: Tarde/Noite.

II – Disposições iniciais.

A seleção será por meio de análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevista, e pela observação de competências e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

III – Do perfil profissional e dos requisitos para designação.

- a) Ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b) Apresentar competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC53/2022.
- c) Entregar documentos que comprovem as exigências para a função.
- d) Declaração tempo de serviço de no mínimo 3 (três) anos de experiência dedocência na rede estadual de ensino.
- e) Anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

IV- Da Proposta de trabalho.

- a) A proposta de trabalho deverá ser voltada para a melhoria dos resultados da Unidade Escolar indicada, integrado com as plataformas digitais da SEDUC.

Local: Escola Estadual Professor José Edson Martins Gomes – Rua Theda Figueiredo Rêga – S/N – Jd Elvira – Osasco – SP.

- b) Entrega da proposta de trabalho será via e-mail, no endereço eletrônico: e925421a@educacao.sp.gov.br, no período de: data de publicação do presente edital até 20 de Janeiro de 2025; até às 22h.

V – Entrevista.

A entrevista técnica será realizada pelo Diretor Escolar, de forma presencial, na data de 22 e 23 de Janeiro de 2025 – a combinar.

VI- Entrega de documentos para seleção.

Anexo a proposta de trabalho, o interessado deve entregar cópias simples dos documentos abaixo:

- a) Cópia simples de RG e CPF
- b) Contagem de tempo
- c) Diploma e Histórico Escolar
- d) Currículo profissional
- e) Telefone de contato para agendamento das entrevistas

VII – Das disposições finais

- a) As etapas desse processo não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para refeição.
- c) Uma vez entregue o Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão desta Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Osasco, 23 de dezembro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS BACHIEGA

RG 43.996.052-6

DIRETOR ESCOLAR